

Construtora
Hura

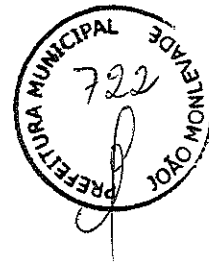
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2019

CONSTRUTORA HURA LTDA EPP
CNPJ n.º 20.815.063/0001-03

Dir. Municipal de Compras
Recebido em 19/02/2019
20.815.063/0001-03
Jorge R. Silva



ANEXO II

Concorrência Nº. 02/2019

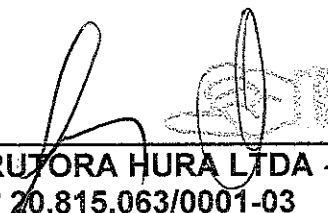
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. **Lucas Grisolia Barbosa**, CI 14969271 SSP/MG, CPF 079.141.716-62 ou o Sr. **Henrique Terra Fonseca**, CI M7981764, CPF 052.548.746-86, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.


Y

Itabira, 27 de janeiro de 2020..

P


CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
CNPJ n.º 20.815.063/0001-03

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABIRA/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RANGEL COSTA GUEDES em testemunho da verdade.

Itabira/MG, 30/01/2020.


SELO CONSULTA: DHF39631
CÓDIGO SEGURANÇA: 4004761320713857
Quantidade de atos praticados: 1

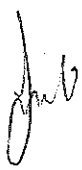
Ato(s) praticado(s) por: FABRÍCIA GERALDA ANDRADE - Escrevente

Emit.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - U.S.: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

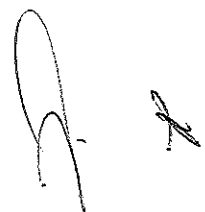
Nº DA ETIQUETA: RA9957883



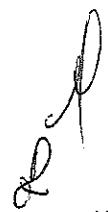














REPÚBLICA
MINISTÉRIO DAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1353241460

PROIBIDO PLASTIFICAR
1353241460

NOME: HENRIQUE TERRA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: SSP MG
17981764

CPF: 052.548.746-86

DATA NASCIMENTO: 05/01/1983

FILIAÇÃO: JADIR NOVAES FONSECA
FILHO: MARIA HELENA TERRA F. NOVAES FONSECA

PERMISSÃO: ACC CATHAL B

VALIDADE: 07/10/2021

Nº REGISTRO: 02005354653

DATA FABRICAÇÃO: 06/10/2001

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 13/10/2016

LOCAL: ITABIRA, MG

Ass. Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

81564651544
MG500814457

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/MG - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 02 2020
Assinatura/ Nome/ Matrícula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, neste ato representada por, **RANGEL COSTA GUEDES**, CPF: 889.400.806-10, CI MG5904927 PC/MG, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Itabira, 27 de janeiro de 2020.


Representante da empresa
RANGEL COSTA GUEDES

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210203809

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900436819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITABIRA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7397492 em 23/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, Nire 31210203809 e protocolo 193172801 - 22/07/2019. Autenticação: 704377E732CD93BC281CCE22D3543C4D89C9C9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

Verso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

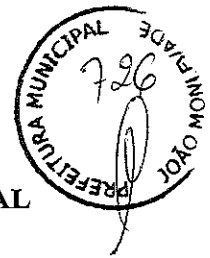
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/317.280-1	MGP1900436819	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9**

RANGEL COSTA GUEDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1974, CPF: 889.400.806-10, documento de identidade MG-5-904.927, POLICIA CIVIL, MG, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 16, Apto 602, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-236, e

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/03/1986, CPF: 080.766.596-71, documento de identidade 13-448.394, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Guilherme Jose Vaz, 31, bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-360,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, CEP 35.900-533 com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 31210203809 em 12/08/2014 e alterações contratuais sob o nº 6144988 em 29/12/2016, nº 6226553 em 20/02/2017, e nº 7104172 em 19/12/2018, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem consolidar e alterar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte clausula e condição:

PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa a ser incorporação de empreendimentos imobiliários, fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, construções de edificios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, urbanização, alvenaria e acabamento, montagem de estruturas metálicas e industriais, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, pintura de edificios, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, sanitárias, hidráulicas, de gás e outras obras de instalações em construções, serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, preparação de canteiro, limpeza de terrenos e outros, administração de obras, demolição de edificios e outras estruturas, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, serviços de engenharia.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9**

RANGEL COSTA GUEDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1974, CPF: 889.400.806-10, documento de identidade MG-5.904.927, POLICIA CIVIL, MG, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 16, Apto 602, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-236, e

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/03/1986, CPF: 080.766.596-71, documento de identidade 13-448.394, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Guilherme Jose Vaz, 31, bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-360,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A,



verso

bairro Centro, CEP 35.900-533 com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 31210203809 em 12/08/2014 e alterações contratuais sob o nº 6144988 em 29/12/2016 e nº 6226553 em 20/02/2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem consolidar e alterar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte cláusula e condições:

Cláusula primeira – A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede e foro à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, CEP 35.900-533, podendo abrir e manter filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte, de acordo com as necessidades da empresa, mediante deliberação dos sócios, e fica eleito o foro da Comarca de Itabira/MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

Cláusula segunda – O objeto da sociedade é incorporação de empreendimentos imobiliários, fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, construções de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, urbanização, alvenaria e acabamento, montagem de estruturas metálicas e industriais, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, pintura de edifícios, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, sanitárias, hidráulicas, de gás e outras obras de instalações em construções, serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, preparação de canteiro, limpeza de terrenos e outros, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, serviços de engenharia.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta - O capital social permanece no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
Rangel Costa Guedes	50	500.000,00
Marcus Vinicius Figueiredo Bernardino	50	500.000,00
Total	100	1.000.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: A administração da sociedade cabe em conjunto ou separadamente ao administrador/sócio **RANGEL COSTA GUEDES** e ao administrador/sócio **MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO**, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, individualmente autorizando o uso do nome empresarial, seja em operações financeiras, fiscais, assumir obrigações, realizar negócios de qualquer natureza seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dispensada autorização de outro sócio.

(Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page)



Cláusula sétima: Pelo balanço geral de 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos e suspensos por deliberação dos sócios, podendo ser distribuídos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados os quais poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.)

Cláusula oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro de ITABIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E estando assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Itabira, 18 de Julho de 2019.

RANGEL COSTA GUEDES

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO



verso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

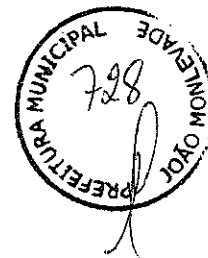
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/317.280-1	MGP1900436819	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.766.596-71	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Handwritten signatures and initials)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, de nire 3121020380-9 e protocolado sob o número 19/317.280-1 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7397492, em 23/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES
080.766.596-71	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Visto

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

[Handwritten mark]

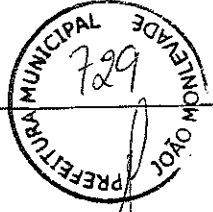
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7397492 em 23/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, Nire 31210203809 e protocolo 193172801 - 22/07/2019. Autenticação: 704377E732CD93BC281CCE22D3543C4D89C9C9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o link:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD88
 UD88 - MF ITABIRA



14/525.940-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA HURA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ITABIRA
Local

Nome: Hugo Guerra de Andrade
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 Telefone de Contato: 8431-2727

7 Agosto 2014
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Junia Caroline de Oliveira

UJMF de Itabira

Matrícula: 66630

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Observations]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5352821
 EM 12/08/2014
 #CONSTRUTORA HURA LTDA#

PROTOCOLO: 14/525.940-4
 RH1077525



ATO 316

verso

292

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CONSTRUTORA HURA LTDA , estabelecida na (o) RUA MARIA ALEXANDRINA ROSA, 122, : A:, bairro CENTRO, ITABIRA, MG CEP: 35.900-533, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ITABIRA - MG, 6 DE AGOSTO DE 2014.


Hugo Guerra de Andrade

HUGO GUERRA DE ANDRADE : Sócio/Administrador

Rangel Costa Guedes

RANGEL COSTA GUEDES : Sócio/Administrador

[Handwritten initials]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352821
EM 12/08/2014
CONSTRUTORA HURA LTDA

PROTOCOLO: 14/525.940-4
AN1077528

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

[Handwritten initials]

MÓDULO INTEGRADOR: J142386235813 MG39473340

[Handwritten signature]

Construtora
Hura

OK!



HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

(Handwritten signatures and initials)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210203809

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900436819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITABIRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7397492 em 23/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, Nire 31210203809 e protocolo 193172801 - 22/07/2019. Autenticação: 704377E732CD93BC281CCE22D3543C4D89C9C9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o site: www.jcmg.org.br. Este documento foi autenticado em 23/07/2019 às 14:58:12.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Verso

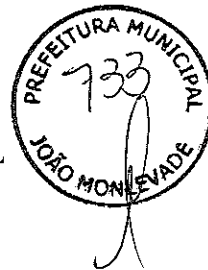
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/317.280-1	MGP1900436819	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9**

RANGEL COSTA GUEDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1974, CPF: 889.400.806-10, documento de identidade MG-5-904.927, POLICIA CIVIL, MG, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 16, Apto 602, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-236, e

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/03/1986, CPF: 080.766.596-71, documento de identidade 13-448.394, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Guilherme Jose Vaz, 31, bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-360,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, CEP 35.900-533 com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 31210203809 em 12/08/2014 e alterações contratuais sob o nº 6144988 em 29/12/2016, nº 6226553 em 20/02/2017, e nº 7104172 em 19/12/2018, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem consolidar e alterar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte clausula e condição:

PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa a ser incorporação de empreendimentos imobiliários, fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, construções de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, urbanização, alvenaria e acabamento, montagem de estruturas metálicas e industriais, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, pintura de edifícios, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, sanitárias, hidráulicas, de gás e outras obras de instalações em construções, serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, preparação de canteiro, limpeza de terrenos e outros, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, serviços de engenharia.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9**

RANGEL COSTA GUEDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1974, CPF: 889.400.806-10, documento de identidade MG-5.904.927, POLICIA CIVIL, MG, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 16, Apto 602, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-236, e

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/03/1986, CPF: 080.766.596-71, documento de identidade 13-448.394, SSP/MG, residente e domiciliado na rua Guilherme Jose Vaz, 31, bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-360,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A,



Verso

bairro Centro, CEP 35.900-533 com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 31210203809 em 12/08/2014 e alterações contratuais sob o nº 6144988 em 29/12/2016 e nº 6226553 em 20/02/2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem consolidar e alterar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte cláusula e condições:

Cláusula primeira – A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA HURA LTDA-EPP**, com sede e foro à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, CEP 35.900-533, podendo abrir e manter filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte, de acordo com as necessidades da empresa, mediante deliberação dos sócios, e fica eleito o foro da Comarca de Itabira/MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

Cláusula segunda – O objeto da sociedade é incorporação de empreendimentos imobiliários, fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, construções de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, urbanização, alvenaria e acabamento, montagem de estruturas metálicas e industriais, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, pintura de edifícios, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, sanitárias, hidráulicas, de gás e outras obras de instalações em construções, serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, preparação de canteiro, limpeza de terrenos e outros, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, serviços de engenharia.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta - O capital social permanece no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
Rangel Costa Guedes	50	500.000,00
Marcus Vinicius Figueiredo Bernardino	50	500.000,00
Total	100	1.000.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: A administração da sociedade cabe em conjunto ou separadamente ao administrador/sócio **RANGEL COSTA GUEDES** e ao administrador/sócio **MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO**, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, individualmente autorizando o uso do nome empresarial, seja em operações financeiras, fiscais, assumir obrigações, realizar negócios de qualquer natureza seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dispensada autorização de outro sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

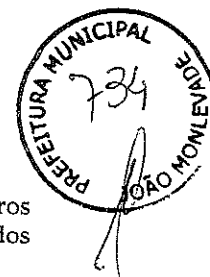
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WMM





Cláusula sétima: Pelo balanço geral de 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos e suspensos por deliberação dos sócios, podendo ser distribuídos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados os quais poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.)

Cláusula oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro de ITABIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E estando assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

W

Itabira, 18 de Julho de 2019.

R

RANGEL COSTA GUEDES

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO

P

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

VERSO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/317.280-1	MGP1900436819	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.766.596-71	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

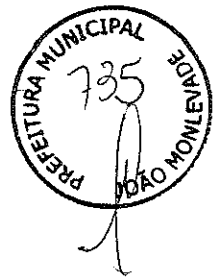
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and marks]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, de nire 3121020380-9 e protocolado sob o número 19/317.280-1 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7397492, em 23/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES
080.766.596-71	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Assinaturas manuscritas de Marinely de Paula Bomfim e outros membros da Junta Comercial.

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Verezo

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

R

[Assinatura]

Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

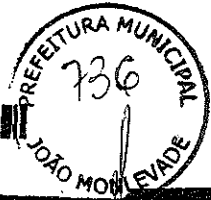


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD88
 UD88 - MF ITABIRA
 14/525.940-4



2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA HURA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ITABIRA
Local

Nome: Hugo Guerra de Andrade
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de Contato: 3331-2727

7 Agosto 2014
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Junia Caroline de Oliveira
 UJMF de Itabira
 Matrícula: 55630
 Responsável

12/08/2014
Data

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

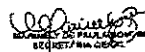
[Handwritten notes and signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352821
 EM 12/08/2014
 #CONSTRUTORA HURA LTDA#

AN1077525

PROTOCOLO: 14/525.940-4



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CONSTRUTORA HURA LTDA, estabelecida na (o) RUA MARIA ALEXANDRINA ROSA, 122, : A;, bairro CENTRO, ITABIRA, MG CEP: 35.900-533, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.


ITABIRA - MG, 6 DE AGOSTO DE 2014.

Hugo Guerra de Andrade

HUGO GUERRA DE ANDRADE : Sócio/Administrador

Rangel Costa Guedes

RANGEL COSTA GUEDES : Sócio/Administrador

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352821
EM 12/08/2014
#CONSTRUTORA HURA LTDA#

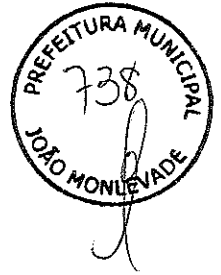
PROTOCOLC: 14/525.940-4
RH1977528


RANGEL COSTA GUEDES

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J142386235813 MG39473340

ESPAÇO EM BRANCO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIDADE NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **RANGEL COSTA GUEDES**

SOCIEDADE / ORGANIZAÇÃO: 5904927 SSP MG

CPF: 889.400.806-10 DATA NASCIMENTO: 22/11/1974

MUNICÍPIO: **LUIS DE MAGALHÃES GUEDES**
 MARIÁ ANTONIA DA COSTA GUEDES

RESIDÊNCIA: [] AC: [] CÍVIL: []

REGISTRO: 8227683D270 VALIDEZ: 20/06/2022 03/10/1997

OBSERVAÇÃO:

Rangel Costa Guedes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITABIRA, MG** DATA EMISSÃO: 21/06/2017

Reserva de Meio Ambiente Área Arqueológica
 Diretor DETRAN/MG 08343414034
 43-15161896

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1491776597

PROIBIDO PLASTIFICAR 1491776597

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABIRA/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.
 Itabira/MG, 25/11/2019.

SELO CONSULTA: CPE31314
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5790070076201763
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: LAILA SOARES SANTOS - Escrevente

Emol.: R\$ 5,30 - T.F.J.: R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 7,10 - ISS: R\$ 0,15
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAB640663

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO BERNARDINO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR: **13446394** SSP MG

CPF: **060.766.596-71** DATA NASCIMENTO: **19/03/1986**

MUNICÍPIO: **FRANCISCO DAS GRACAS BERNARDINO**
ERENICE FIGUEIREDO BERNARDINO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. NAL: **B**

VALIDADEZ: **12/04/2024** 1ª EMISSÃO: **22/10/2005**

AP. RESERVISTAS: **03712315691**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Signature]* DATA EMISSÃO: **15/04/2019**

LOCAL: **ITABIRA, MG**

Assinatura do Emissor: *[Signature]* Kleyerson Rezende
Diretor DETRAN/MG

10000101180
M3553995480

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1767644625

PROIBIDO PLASTIFICAR
1767644625

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELONATO DE NOTAS DE ITABIRA/MG

Autentico este documento, composto de 7 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Itabira/MG, 09/01/2020.

SELO CONSULTA: JDFP37980
CÓDIGO SEGURANÇA: 1863032852317436
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: FABRÍCIA GERALDA ANDRADE

Emcl.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,45
Consulte a validade deste selo no site: selos.tjmg.jus.br

ETIQUETA AAG959802

[Handwritten signatures and marks]

Construtora
Hura



REGULARIDADE FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA HURA LTDA**
CNPJ: **20.815.063/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:03 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.



Válida até 30/05/2020.

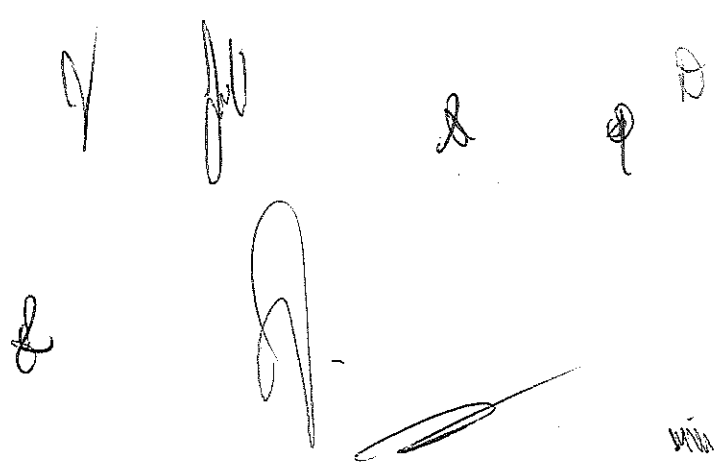
Código de controle da certidão: **281D.8F3F.BC63.EDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

- Assinatura no topo central.
- Assinatura no topo direito.
- Assinatura no meio esquerdo.
- Assinatura no meio direito.
- Assinatura no fundo central.
- Assinatura no fundo direito.
- Assinatura no canto inferior esquerdo.
- Assinatura no canto inferior direito.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		
		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/01/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/04/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA HURA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002409695.00-25	CNPJ/CPF: 20.815.063/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARIA ALEXANDRINA ROSA		NÚMERO: 122
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35900533
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITABIRA	UF: MG
<p> Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: </p> <ol style="list-style-type: none"> Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p> Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa. </p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p> A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos </p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000377021093		





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº 2020/1888

CNPJ/CPF: 20.815.063/0001-03

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

Finalidade: Concorrência

Conforme disposto no Art.174 da Lei Municipal 3404/1997, este documento tem os mesmo efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o Inciso III do Art.175 da Lei 3404/1997, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima especificada. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 30 dias.

Itabira, 31 de Janeiro de 2020 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 947690032947690

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.815.063/0001-03**Razão Social:** CONSTRUTORA HURA LTDA EPP**Endereço:** R MARIA ALEXANDRINA ROSA 122 A / CENTRO / ITABIRA / MG / 35900-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012203354914771516

Informação obtida em 23/01/2020 11:22:48 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REGULARIDADE TRABALHISTA

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page.

Construtora Hura



ANEXO IV

Concorrência Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO

A CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, CEP 35.900-533, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Itabira, 27 de janeiro 2020



CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
Rangel Costa Guedes

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.815.063/0001-03

Certidão nº: 184036410/2019

Expedição: 17/09/2019, às 14:36:12

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que CONSTRUTORA HURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. @

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Construtora
Hura



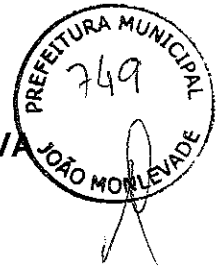
**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO
FINANCEIRA**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA- EPP
CNPJ: 20.815.063/0001-03

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2019 às 08:53 ✓

ITABIRA, 11 de Dezembro de 2019 às 11:56

Código de Autenticação: 1912-1111-5612-0384-7587

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210203809	CNPJ 20.815.063/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA HURA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 005
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.96.46.A6.10.92.11.A1.6F.EC.58.51.6C.B9.46.AE.92.8E.D8.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	88940080610	RANGEL COSTA GUEDES:88940080610	735097234668629895 1	19/12/2016 a 19/12/2019	Sim
Contador	37883585649	GERALDO MATEUS FRIAS:37883585649	841085727504402597	22/01/2019 a 22/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.96.46.A6.10.92.11.A1.6F.EC.58.51.6
C.B9.46.AE.92.8E.D8.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 18:17:46

CD.73.16.44.61.E3.6B.D8
E7.AB.03.88.AF.7C.5B.2C

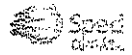
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)

verso

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CONSTRUTORA HURA LTDA EPP**
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 / CNPJ: 20.815.063/0001-03
Número de Ordem do Livro: 005
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA HURA LTDA EPP
NIRE	31210203809
CNPJ	20.815.063/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16070

TERMO DE ENCERRAMENTO

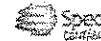
Nome Empresarial	CONSTRUTORA HURA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16070
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.96.46.A6.10.92.11.A1.6F.EC.58.51.6C.B9.46.AE.92.8E.D8.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.815.063/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 005
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.126.526,04	R\$ 1.543.436,30
CIRCULANTE		R\$ 1.057.546,15	R\$ 1.487.596,41
DISPONIVEL		R\$ 1.057.546,15	R\$ 434.953,10
CAIXA		R\$ 1.056.626,43	R\$ 70.035,09
CAIXA		R\$ 1.056.626,43	R\$ 70.035,09
BANCOS		R\$ 919,72	R\$ 3.819,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 919,72	R\$ 1.466,40
(-) SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ 2.352,83
(-) APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 361.098,78
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 361.098,78
(-) REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 1.052.643,31
(-) CLIENTES A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 1.052.643,31
(-) SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.050.086,92
(-) LOCACOES		R\$ (0,00)	R\$ 2.453,00
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 103,39
(-) EMPRESTIMOS / APORTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDITOS		R\$ 6.760,41	R\$ 6.760,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.760,41	R\$ 6.760,41
EMPRESTIMOS / APORTES		R\$ 6.760,41	R\$ 6.760,41
EMPRESTIMOS / APORTES		R\$ 6.760,41	R\$ 6.760,41
(-) CUSTO E DESPESAS DE OBRAS APROPRIADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOVEIS EM CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 62.219,48	R\$ 49.079,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.659,48	R\$ 48.659,48
VALORES E BENS		R\$ 61.659,48	R\$ 48.659,48
PARTICIPACAO CAPITAL EMPRESAS		R\$ 61.659,48	R\$ 48.659,48
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 560,00	R\$ 420,00
IMOBILIZADO		R\$ 560,00	R\$ 420,00
BENS		R\$ 700,00	R\$ 700,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (140,00)	R\$ (280,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAGAMENTOS ADIANTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.126.526,04	R\$ 1.543.436,30
CIRCULANTE		R\$ 97.504,18	R\$ 515.973,07
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 97.504,18	R\$ 515.973,07
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 97.504,18	R\$ 515.973,07
FORNECEDORES		R\$ 3.920,03	R\$ 89.564,00
IMPOSTOS E OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.355,57	R\$ 28.643,51
CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ 38.228,58	R\$ 80.957,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE RECEBIDOS A RESTITUIR		R\$ 51.000,00	R\$ 316.808,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.029.021,86	R\$ 1.027.463,23
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.029.021,86	R\$ 1.027.463,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 29.021,86	R\$ 27.463,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 29.021,86	R\$ 27.463,23

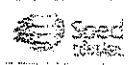
AC + RLP = 1.494.356,82

*LC = 2,88
 LG = 2,90
 GCB = 0,50
 PL = 1.027.463,23*

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Verso

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.815.063/0001-03
Número de Ordem do Livro: 005
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ✓

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.524.649,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (56.769,98)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.467.879,80
LUCRO BRUTO		R\$ 1.467.879,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.418.661,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.007,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 18.211,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.762,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.731,28)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.242,27

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks]

PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA



NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA HURA LTDA – EPP		Ano 2018
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.487.596,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	6.760,41
INVESTIMENTO	R\$	48.659,48
IMOBILIZADO	R\$	420,00
PASIVO CIRCULANTE.....	R\$	515.973,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	1.027.463,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	1.027.463,23
CÁLCULO DOS ÍNDICES		RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	<u>AC+RLP</u> ✓	1.494.356,82
	PC+ELP ✓	515.973,07
2,90 ✓		
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> ✓	1.487.596,41
	PASSIVO CIRCULANTE ✓	515.973,07
2,88 ✓		
ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>PC+ELP</u>	515.973,07
	PL	1.027.463,23
0,50 ✓		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rangel Costa Guedes
 DIRETOR - CREA 67.799/D
 CNPJ: 20.815.063/0001-03
 CONSTRUTORA HURA LTDA

[Handwritten signature]
Contador: Geraldo Mateus Frias
 CRC-MG 35.592
 CPF: 378.835.856-49

[Handwritten signature]

Construtora
Hura



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

@

J

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000891/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MARIA ALEXANDRINA ROSA, 122 A CENTRO
ITABIRA - MG CEP: 35900533
CNPJ: 20.815.063/0001-03 PROCESSO: 19478214
REGISTRO NO CREA-MG: 061351 EXPEDIDO EM: 01/09/2014
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: HUGO GUERRA DE ANDRADE
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 01/09/2014
CARTEIRA: 141769/D EXPEDIDA EM 24/08/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1409910695

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA EXECUTAR PROJETOS CIVIS E SERVICOS LTDA - ME

NOME: MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO BERNARDINO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 01/09/2014
CARTEIRA: 118954/D EXPEDIDA EM 04/10/2010 PELO CREA-MG
RNP: 1407719726

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- continua ...

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



Verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 000891/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST.ENSINO:FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE

DT.INIC.CURSO:24/05/2011 DT.CONCL.CURSO:18/12/2012

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA

NOME: RANGEL COSTA GUEDES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 01/09/2014

CARTEIRA: 67799/D EXPEDIDA EM 06/04/1998 PELO CREA-MG

RNP: 1403748764

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST.ENSINO:FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE

DT.INIC.CURSO:24/05/2012 DT.CONCL.CURSO:18/12/2012

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA
PRIORIS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME: FERNANDO JOÃO DE OLIVEIRA

TÍTULO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/09/2016

CARTEIRA: 140453/TD EXPEDIDA EM 06/07/2011 PELO CREA-MG

RNP: 1409780422

ATRIBUIÇÕES:ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO FEDERAL 90922/85, COM ALTE

RACÕES DADAS PELO DECRETO FEDERAL 4560/02

NOME: WAGNER RESENDE ROCHA

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 000891/2020

VÁLIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/04/2018
CARTEIRA: 53724/D EXPEDIDA EM 24/09/1991 PELO CREA-MG
RNP: 1404688790
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERÍODO DE: 01/04/2015 ATÉ 06/03/2018

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALÍNEA B,C,D. *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
EMSOL PAVIMENTAÇÃO EIRELI

NOME: JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/08/2019
CARTEIRA: 51890/D EXPEDIDA EM 17/10/1990 PELO CREA-MG
RNP: 1403305161

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:05/10/1999

C ESP ENG.SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE, ÁREA CONCENT. ENG SANIT
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:01/03/1999

C ESP GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
INST.ENSINO:INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA -P
UC - MINAS

DT.INIC.CURSO:01/08/2002 DT.CONCL.CURSO:30/06/2003

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
TRIÁDE ENGENHARIA LTDA.
NATIVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

[Handwritten signatures and initials]

----- continua ...

[Handwritten signatures and initials]



Vento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NUMERO: 000891/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZACAO, ALVENARIA E ACABAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E INDUSTRIAIS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, SANITARIAS, HIDRAULICAS, DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OUTROS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIARIOS COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE ENGENHARIA. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDACAO DE CERTIDÕES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 000891/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190003472

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WAGNER RESENDE ROCHA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WAGNER RESENDE ROCHA.....
Registro: 04.0.0000053724..... RNP: 1404688790.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420190000005120653 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 15/3/2019
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA TRIBO EIRELI - ME.....

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA..... CPF/CNPJ: 18291385000159.
Logradouro: RUA JOÃO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO..... Nº: 12.....
Complemento: PREFEITURA..... Bairro: PARK DONA GUMERCINDA.....
Cidade: NOVA SERRANA..... UF: MG..... CEP: 35519-000
Contrato: 49/2018..... celebrado em Vinculado à ART: 1420180000004868984
Valor do contrato: R\$ 2191000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO..... Nº: 12.....
Complemento: PREFEITURA..... Bairro: PARK DONA GUMERCINDA.....
Cidade: NOVA SERRANA..... UF: MG..... CEP: 35519-000
Início: 29/5/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA..... CPF/CNPJ: 18291385000159.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
ATIVIDADE TÉCNICA CONFORME CONTRATO Nº 49/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA E CONSTRUTORA TRIBO - EIRELI-ME.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0407172 a 0407173, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003472/2019

07/06/2019, 14:16:55

1420190003472

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

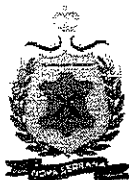
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59



Nova Serrana, 05 de Junho de 2019.

ATESTADO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS

REFERENTE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2018

Atestamos para os devidos fins que a Construtora Tribo Eirele, com sede a Avenida: Raja Gabaglia número 4977 sala 115, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ numero 17.633.130.0001-64, está executando junto a Prefeitura municipal de Nova Serrana/MG o serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos gerados no perímetro urbano do Município de Nova Serrana – MG sendo executado conforme a programação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Período de execução:

Início Maio 2.018;

Termino previsto: Maio 2.019;

Responsável Técnico: Engenheiros Wagner Resende Rocha CREA 53.724/D;

Principais quantitativos mensais:

A população estimada segundo o censo do IBGE, em 2017, Nova Serrana tem 94.681 habitantes. Considerando uma taxa per capita de geração de lixo de 800g/hab./dia, essa população gera, em média, 80 toneladas de lixo por dia. Com utilização de 05 (cinco) caminhões compactadores de lixo, cada caminhão com equipe mínima de 01 motorista e 03 coletores de lixo.

Equipamentos:

05 (Cinco) caminhão, ano 2013 ou superior, com motor turbo intercooler, movido a diesel, potência mínima de 190cvs, eixo traseiro com dupla redução, caixa de marchas com 05 (cinco) à frente e 01(uma) ré, direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 9.500 kg, a ser utilizado com 01 (um) coletor compactador de lixo com capacidade de 15 m³, ano 2013 ou superior, sendo aplicados ao veículo e equipamentos utilizados nos trabalhos noturnos, iluminação especial de alerta sequencial e contínuo, tipo flash, em sua parte.

Superior traseira.

Além de conter as seguintes características de componentes de proteção coletiva ou individual:

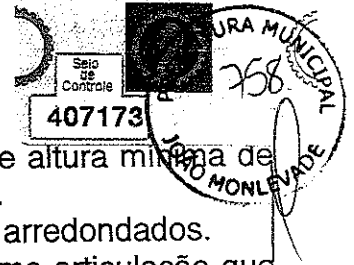
Estribo

- O estribo tem largura mínima de 410 mm.
- O piso e antiderrapante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Minas Gerais



- O estribo possui, na parte frontal dianteira superior, um batente de altura mínima de 60 mm, a fim de evitar o deslocamento do pé do operador no estribo.
- O estribo atende à largura máxima do equipamento e ter os cantos arredondados.
- O estribo obrigatoriamente são fixo na porta traseira, possuindo uma articulação que permita um giro de 25° e altura máxima de 500 mm com o veículo vazio.

Balaústre

- Os balaústres laterais permitem a operação de subida do operador pela parte externa e interna do caminhão.
- O balaústre central cobri toda extensão da boca de carga da tampa traseira, mantendo-se a altura compatível, de forma a permitir o correto transporte do operador.
- Caso haja interferência com algum dispositivo de basculamento, o balaústre deve ser móvel ou retrátil.

Iluminação da área de carregamento

- Os equipamentos possuem iluminação na área de carregamento.
- Os equipamentos possuem sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira, de forma a não ofuscar a visão dos coletores.

Alarme sonoro de ré

- Os equipamentos possuem alarme sonoro de ré que permita a redução de sua intensidade sonora nos trabalhos noturnos.

Protetor lateral

- Os equipamentos possuem protetores laterais de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão possuir dispositivo de rastreamento veicular por GPRS e respectivo sistema integrado de monitoramento/rastreamento via web.

Os serviços estão sendo executados dentro das normas e especificações técnicas vigentes.

HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PNEUS PRATA
RECAPAGEM

VIPAL
REDE AUTORIZADA



PERFORMANCE, QUALIDADE E INOVAÇÃO.

São Domingos do Prata, 10/02/2020

À CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
REF. 12.5/80-18 - L2	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
REF. 11L16 - VL110L	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS			R\$ 1.540,00

Caso haja necessidade de consertos exclusivos serão cobrados à parte.
Condição de pagamento: 30/60/90 dias.

At.te,

Daniele Oliveira
Auxiliar de Escritório

Rua Paulo Dionísio, nº 88, Boa Vista
35995-000, São Domingos do Prata/MG
Contatos: 31 3856-1000 | 31 99558-4869
Skype: cadastrópneusprata



Rua Paulo Dionísio, nº 88, Boa Vista – São Domingos do Prata/MG
CEP: 35995-000 - Telefones: (31) 3856-1000 ou (31)3856-1724
Email: sac@recapagempneusprata.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 005600/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WAGNER RESENDE ROCHA
CARTEIRA: MG-53724/D REGISTRO: 04.0.0000053724 RNP: 1404688790
DATA DO REGISTRO: 23/01/1991
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 04 / 2015 A 07 / 03 / 2018 - REGULAR
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0091000148 NO PERÍODO DE 23/01/1991 A 23/01/1992
CPF: 531.416.446-91
ENDEREÇO: RUA MATIPO, 100 - AP 501
BAIRRO: SANTO ANTONIO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.350-210

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/1990
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - FUMEC
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 CONSIDERAR ALINEA: B,C,D.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005600/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 016249/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WAGNER RESENDE ROCHA
CARTEIRA: MG-53724/D REGISTRO: 04.0.0000053724 RNP: 1404688790
DATA DO REGISTRO: 23/01/1991
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 04 / 2015 A 07 / 03 / 2018 - REGULAR
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0091000148 NO PERÍODO DE 23/01/1991 A 23/01/1992
CPF: 531.416.446-91
ENDEREÇO: RUA MATIPO, 100 - AP 501
BAIRRO: SANTO ANTONIO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.350-210

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/1990
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 CONSIDERAR ALÍNEA: B, C, D.

----- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 61351 EXPEDIDO EM: 01/09/2014
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 09/04/2018

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 016249/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE OUTUBRO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

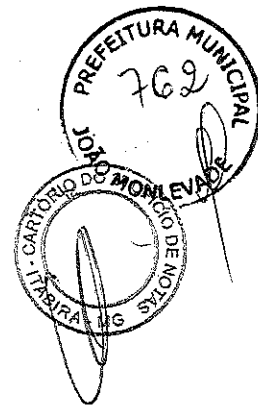
----- FIM -----

(Handwritten signatures and initials)

Construtora

Hura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES



CONTRATANTE: CONSTRUTORA HURA LTDA-ME, nome fantasia CONSTRUTORA HURA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, Inscrição Estadual: 002.409.695.0025, com sede na Rua Maria Alexandrina Rosa, n.º 122-A, Centro, CEP: 35.900-533 em Itabira/MG, neste ato representado por seu Diretor RANGEL COSTA GUEDES.

CONTRATADO: WAGNER RESENDE ROCHA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 531,416,446-91, residente e domiciliado na Rua Matipó, nº 100, Apto 501, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, que se regerá pelas cláusulas e condições de preços, forma e termo de pagamento seguintes:

Cláusula 1ª. Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a prestação pelo CONTRATADO de serviços de: Execução de obras ou serviços ou desenvolvimento de atividades reservadas aos profissionais da Engenharia sempre que a CONTRATANTE necessitar, em conformidade com as normas vigentes, em obras da CONTRATANTE na cidade de Itabira/MG. (u)

§ Único: Os serviços serão prestados no horário comercial da empresa CONTRATANTE, em sua sede ou suas filiais, sem caráter de exclusividade, devendo, entretanto, o CONTRATADO estar à disposição da empresa CONTRATANTE em no mínimo de 10 (dez) horas por semana pré-determinado pelas partes.

Cláusula 2ª. Do prazo

Os serviços ora CONTRATADOS iniciam em 03/04/2018 com término indeterminado, podendo, entretanto qualquer das partes rescindir o presente contrato, sem ônus, a qualquer tempo, bastando apenas um aviso por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Cláusula 3ª. Dos Preços e Pagamentos

Em virtude da Prestação de Serviços ora contratada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



vers

§ 1º - O pagamento será realizado pela CONTRATANTE até (10) dez dias após a emissão da nota fiscal ou recibo autônomo emitido pelo CONTRATADO, ficando pactuado que a CONTRATANTE deverá efetuar os descontos fiscais sobre o valor mensal.


Cláusula 4ª. De Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Itabira/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas.


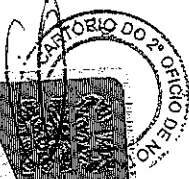
Itabira, 03 de Abril de 2018.

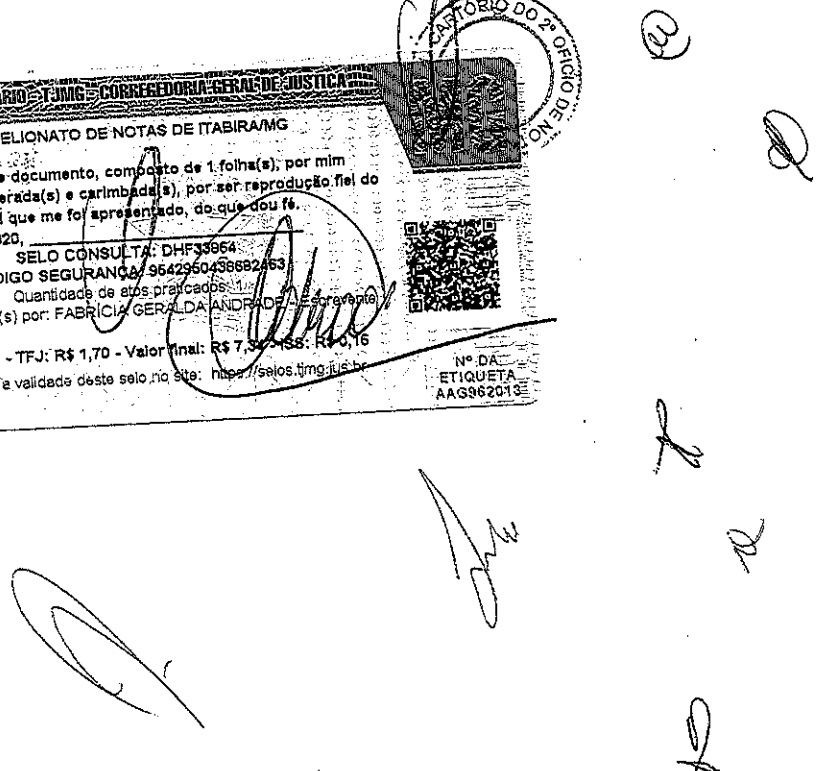

CONSTRUTORA HURA LTDA
CONTRATANTE
Rangel Costa Guedes


WAGNER RESENDE ROCHA
CONTRATADO
Wagner Resende Rocha

Testemunhas: 1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABIRA/MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Itabira/MG, 03/02/2020.
SELO CONSULTA: DHF33664
CÓDIGO SEGURANÇA: 9642960436682463
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: FABRÍCIA GERALDA ANDRADE
Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - I.S.S.: R\$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AAG962018







ANEXO VI

Concorrência Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, por intermédio de seu responsável técnico, Sr. **WAGNER RESENDE ROCHA**, portador da Carteira Profissional do CREA sob o nº **MG-53724/D**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Itabira, 29 de janeiro de 2020.



Responsável Técnico da empresa
WAGNER RESENDE ROCHA



Representante da empresa
RANGEL COSTA GUEDES

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA

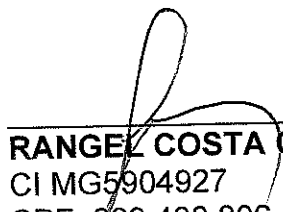


DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2019
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

A CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. RANGEL COSTA GUEDES portador da C.I. nº MG5904927 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 889.400.806-10, DECLARA que o Sr. WAGNER RESENDE ROCHA, CPF 531.416.446-91, inscrito no CREA sob o nº MG-53724/D, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, durante toda vigência do contrato objeto da licitação em apreço.

Itabira, 06 de fevereiro de 2020


RANGEL COSTA GUEDES
CI MG5904927
CPF: 889.400.806-10

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA

Construtora Hura



ANEXO V

Concorrência Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, CEP 35.900-533, neste ato representada por, **RANGEL COSTA GUEDES** CPF: 889.400.806-10, em cumprimento às exigências do processo de licitação **02/2019** do Município de João Monlevade, cujo objeto é prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, DECLARA que disponibilizará as instalações, pessoal e, veículos/ equipamentos conforme abaixo, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, nos prazos definidos no edital e em conformidade com as exigências do memorial descritivo.

- () Disponibilidade dos veículos/equipamentos, inclusive o reserva, relação anexo desta declaração ou,
- () Contrato de locação dos veículos constando compromisso de disponibilidade de veículos/equipamentos, cópia do contrato anexa ou,
- (X) Declaração de compromisso de aquisição dos veículos/equipamentos

Itabira, 27 de janeiro de 2020.



RANGEL COSTA GUEDES

Rangel Costa Guedes
DIRETOR - CREA 67.799/D
CNPJ: 20.815.063/0001-03
CONSTRUTORA HURA LTDA